

# Diário Oficial Eletrônico

# Câmara Municipal de Piracaia

Segunda-feira 08 de junho de 2020 - Edição nº 55 - Ano III Instituído pela Resolução nº 79/2018 - www.camarapiracaia.sp.gov.br

01

# "ATOS DO PODER LEGISLATIVO"

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA Estado de São Paulo, no uso das formalidades legais da Resolução nº 79/2018 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, torna público os seguintes atos oficiais:

## ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04/2020

Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

D e c l a r a r ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal, o dia12de junho de 2020, dia posterior ao feriado de Corpus Christi e o dia 15 de junho de 2020, dia que antecede ao feriado municipal do aniversário do Município.

Publique-se e afixe-se em local de costume.

Câmara Municipal de Piracaia, em 05dejunhode 2020.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 009/2020

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal Renata Suyama da Silva, Recepcionista, Matrícula 104, 10 (dez) dias de férias, do dia 17 ao dia 26 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento à interessada.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 04dejunhode 2020.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY

Presidente

#### **PORTARIAS**

PORTARIA N.º 008/2020

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal Juliana Quelho Pecoraro Basilio da Silva, Oficial Legislativa, Matrícula 47, 10 (dez) dias de férias, do dia17 a 26 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 04/06/2019 a 03/06/2020, , nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento à interessada.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 04dejunhode 2020.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY

Presidente

PORTARIA N.º 010/2020

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal Evaldo de Almeida, Procurador do Legislativo, Matrícula 50, 10 (dez) dias de férias, do dia 17 ao dia 26 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 04/06/2019 a 03/06/2020 nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 04dejunhode 2020.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY

Presidente

## Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Piracaia

Segunda-feira, 08 de junho de 2020 - Edição nº 55 - Ano III

#### PORTARIA N.º 011/2020

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal Kleber Cardozo Dionísio, Matrícula 128, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, 20 (vinte) dias de férias, no período de 17/06/2020 a 06/07/2020, referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais

Câmara Municipal de Piracaia, em 04dejunhode 2020.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY

Presidente

#### **EXPEDIENTE**

Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piracaia
Câmara Municipal de Piracaia
Praça Santo Antonio, 57 – Centro
Fone/Fax: (11) 4036 6222 - Piracaia (SP)
CEP: 12970-000 CNPJ: 01.676.031/0001-20

Presidente da Câmara Municipal: Glauco Godoy Jornalista Responsável: Rogério Vincenzi - MTB: 0082819-SP Resolução nº 79/2018 02